



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 891

De 06 de abril de 2020.

Denomina Praça Luzia
Moreira Carneiro no
Povoado de Tanque Novo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Luzia Moreira Carneiro a praça do Povoado de Tanque Novo em Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de abril de 2020.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal